

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Extrato do 1º Termo Aditivo nº 045/2024 ao Termo de Colaboração nº 045/2023, celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Instituição Beneficente Irmã Marli por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 11.843/2023. Objeto do Termo Aditivo: Majoração equivalente a 5% do valor relativo à folha de pagamento, provisão e encargos sociais, a contar de 01/05/2024, passando o valor mensal para R\$ 98.158,98 e, prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2024. Data da Assinatura: 30/04/2024. Signatários: Maria José de Sousa Beserra - Representante da Entidade, André Luiz Paulo Scarpino - Secretário de Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.